



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 190/2026

Foz do Iguaçu, 13 de Fevereiro de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 98/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 12 de fevereiro corrente, o qual solicita informações e esclarecimentos acerca da inexistência de cobertura da quadra esportiva e das condições inadequadas do espaço destinado à alimentação escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 98/2026

Requer do Prefeito informações e esclarecimentos acerca da inexistência de cobertura da quadra esportiva e das condições inadequadas do espaço destinado à alimentação escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações e esclarecimentos formais acerca das condições estruturais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, especialmente no que se refere à ausência de cobertura da quadra esportiva e à inexistência de refeitório fechado e adequado, como segue:

- 1- Há previsão, projeto ou planejamento por parte do Poder Executivo para a construção de cobertura (teto) na quadra esportiva da Escola Municipal Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza? Em caso positivo, informar prazo, recursos previstos e estágio atual do projeto;
- 2- Caso não exista previsão atual, informar se há estudos técnicos ou levantamentos orçamentários em andamento para viabilizar a cobertura da quadra esportiva;
- 3- Existe previsão de construção, ampliação ou reforma para implantação de refeitório fechado e adequado na referida unidade escolar, considerando a realidade do ensino integral?
- 4- Enquanto não houver refeitório adequado, quais medidas provisórias estão sendo adotadas para garantir condições mínimas de dignidade, conforto térmico, acústico e sanitário durante as refeições dos alunos;
- 5- Há previsão de reforma ou substituição do piso deteriorado da escola, especialmente nas áreas de circulação e uso frequente pelos alunos?
- 6- Existe planejamento para a troca ou adequação do mobiliário escolar, considerando que parte do mobiliário atual é inadequado à faixa etária dos alunos atendidos?
- 7- Há previsão de instalação ou adequação de proteção sanitária para os alimentos, de modo a assegurar





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- condições adequadas de higiene e segurança alimentar durante o preparo e consumo das refeições;
- 8- A Secretaria Municipal de Educação realizou avaliação técnica ou pedagógica específica quanto ao impacto das atuais condições estruturais sobre crianças atípicas e neurodivergentes, especialmente aquelas com TEA e TDAH?
 - 9- Considerando o regime de ensino integral, existe plano de adequação da infraestrutura escolar da unidade para atender às diretrizes de permanência prolongada dos alunos no ambiente escolar?
 - 10- As demandas estruturais da Escola Municipal Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza estão incluídas no planejamento orçamentário municipal, seja no orçamento vigente ou em peças de planejamento futuras (PPA, LDO ou LOA)? Em caso afirmativo, especificar;
 - 11- Quais providências administrativas e técnicas estão sendo adotadas ou previstas para garantir o direito à educação inclusiva, segura e digna, conforme assegurado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela legislação educacional vigente?

JUSTIFICATIVA

A referida unidade escolar foi a primeira da rede municipal a implementar o projeto-piloto de ensino integral em Foz do Iguaçu, o que implica permanência prolongada dos alunos no ambiente escolar, incluindo a realização obrigatória das refeições na escola.

Entretanto, chegaram a este Vereador relatos formais de que o espaço atualmente destinado à alimentação escolar é inadequado, sendo realizado em ambiente aberto ou improvisado, expondo as crianças a calor excessivo, ruído elevado, condições sanitárias insuficientes e mobiliário inadequado à faixa etária, além de piso deteriorado em áreas de circulação.

Ressalta-se que tais condições impactam de forma ainda mais severa crianças atípicas e neurodivergentes, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos do neurodesenvolvimento, comprometendo não apenas a alimentação, mas também a autorregulação emocional, o comportamento, o processo de inclusão escolar e o bem-estar físico e psicológico.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Adicionalmente, a quadra esportiva da unidade não possui cobertura, o que inviabiliza seu uso regular em períodos de calor intenso ou chuva, prejudicando atividades pedagógicas, recreativas e esportivas, especialmente no contexto do ensino integral.

A permanência de crianças em ambiente escolar em condições inadequadas de conforto térmico, acústico e sanitário compromete diretamente a qualidade do ensino, a saúde e o bem-estar dos alunos.

A inexistência de refeitório adequado e de cobertura na quadra esportiva fere princípios básicos de dignidade, inclusão e segurança, além de inviabilizar plenamente a proposta pedagógica do ensino integral. Tais condições podem impactar negativamente a alimentação adequada, a autorregulação emocional, o comportamento, o processo de inclusão escolar e o desenvolvimento físico e psicológico das crianças.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo preste esclarecimentos formais e apresente soluções concretas para a adequação da infraestrutura da unidade escolar, assegurando o pleno exercício do direito à educação de qualidade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

Bosco Foz
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42A1-089C-586E-C00D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 10/02/2026 12:13:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42A1-089C-586E-C00D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA2-9FCF-225E-744C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 13/02/2026
15:24:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EAA2-9FCF-225E-744C>